

Licenciamento Ambiental – Estação Radio Base

Item	Documentos Adicionais
1.	RCE - Roteiro de Caracterização do Empreendimento acompanhado da ART do Responsável Técnico (quando o estabelecimento estiver em operação ou já possuir licença ambiental anterior) OU Estudo de Pequeno Impacto Ambiental – EPI (para implantação de ERB que ainda não possui licença ambiental anterior).
2.	Contrato de Locação contemplando autorização para instalação da ERB ou carta de compartilhamento
3.	Diagrama de Radiação com raio de 50m de cada modelo de antena instalada, indicando sua potência (ERP) e o número de canais Rf. (AMPS, TDMA, CDMA, GSM) que pode transmitir simultaneamente
4.	Laudo Radiométrico Prático para operação de ERB atualizado anualmente (em caso de ERB já em funcionamento), acompanhado pela ART do profissional responsável, contendo a avaliação das radiações com base nas medições de níveis de densidades de potência, com médias calculadas em qualquer período de 6 (minutos) que reflita a situação de pleno funcionamento da ERB, ou seja, quando todos os canais estiverem em operação, inclusive das compartilhadas no site com ART do técnico responsável pelas medições
5.	Laudo Radiométrico Teórico somente para implantação de ERB acompanhado pela ART do profissional responsável (em caso de implantação), com estimativa dos níveis máximos de densidades de potências, constando, quando for o caso, a geometria lóbulo principal das antenas instaladas sobre a edificação em relação as vizinhanças num raio de 30 (trinta) metros em relação à antena instalada, para fase de implantação
6.	Licença para funcionamento da ERB fornecida pela ANATEL (para as estações em operação).